



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

LEI Nº 5.139, DE 13 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, e dá outras providências.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito do Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaboticabal, em sua sessão de 03 de maio de 2021, decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, exercício de 2021, um crédito adicional especial de valor de R\$347.360,00 (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta reais), destinado a despesas com reforma e ampliação da Farmácia Municipal, com as seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal de Jaboticabal			
02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde			
02.07.03 – Departamento de Assistência em Saúde			
10.301.0011.1.132 – Reforma e Ampliação da Farmácia Municipal			
Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02.310.00	R\$ 347.360,00
Total do Crédito			R\$ 347.360,00



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

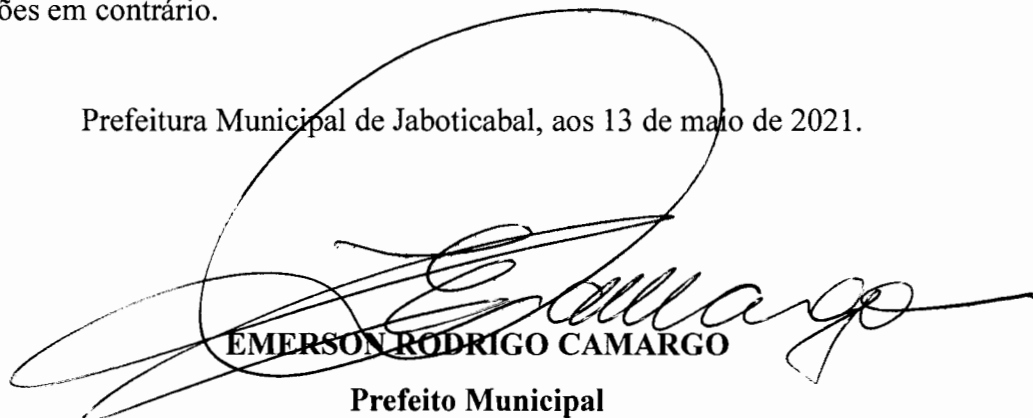
Art. 2º O valor do crédito que trata o artigo anterior será coberto com o superavit financeiro de recurso vinculado verificado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, exercício de 2020.

Art. 3º O crédito aberto pelo art. 1º poderá ser suplementado até o limite definido pelo art. 8º, Inciso I, da Lei Municipal nº 5.117, de 28 de dezembro de 2020.


Art. 4º Os ajustes que decorrem desta Lei serão executados no Plano Plurianual do Município de Jaboticabal para o período de 2018 a 2021, aprovado pela Lei nº 4.853, de 09 de agosto de 2017 e, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021, aprovadas pela Lei nº 5.096, de 16 de outubro de 2020.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 13 de maio de 2021.




EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal



JÚLIO CÉSAR FERREIRA ROCHA
Secretário de Fazenda

Registrada e publicada no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 13 de maio de 2021.



SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo




Prefeitura Municipal de Jaboticabal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Atendimento ao art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

O Prefeito do Município de Jaboticabal, em conformidade com registros da Secretaria Municipal de Fazenda, declara que a abertura do crédito adicional especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal do exercício de 2021, no valor de R\$347.360,00 (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta reais), destinado a realização de despesas com reforma e ampliação da Farmácia Municipal, com recursos do Governo do Estado de São Paulo, dispõe de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual para o período de 2018 à 2021, e, das Diretrizes Orçamentárias para 2021. Em documento anexo, estima-se o impacto trienal da despesa, nisso, também, considerando sua eventual e posterior alteração.

Jaboticabal, 30 de abril de 2021.



EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL Secretaria de Fazenda

ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Artigo 16, inciso I da Lei Complementar 101/2000.

PODER EXECUTIVO – Crédito Adicional Especial destinado a despesas com a reforma e ampliação da Farmácia Municipal, com recursos do Governo do Estado de São Paulo.

Orçamento: Administração Direta.

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro	2021	2022	2023
Resultado financeiro exercício anterior	9.017.495,75	12.463.018,75	16.445.545,90
Receita orçamentária esperada	357.217.000,00	375.077.850,00	391.955.353,25
Disponibilidades de caixa previstas	366.234.495,75	367.540.868,75	408.401.899,15
Despesa a realizar estimada	353.424.117,00	371.095.322,85	389.650.088,99
Resultado financeiro estimado	12.810.378,75	16.445.545,90	18.751.810,16
Crédito adicional especial destinado a despesas com a reforma e ampliação da Farmácia Municipal. Recursos do Estado.	347.360,00	0,00	0,00
Expansão da despesa	347.360,00	0,00	0,00
Impacto em moeda	347.360,00		
Impacto sobre o caixa	0,0948%	0,0000%	0,0000%
Impacto sobre o orçamento	0,0972%	0,0000%	0,0000%

Jaboticabal, 28 de abril de 2021.

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito Municipal

Jose Aparecido Quintino
CRC 1SP149562/O-2